

ESTIMULO À TRANSFORMAÇÃO DA

# EDUCAÇÃO

ATRAVÉS DA PESQUISA ACADÊMICA

# 3

AMÉRICO JUNIOR NUNES DA SILVA  
(Organizador)

ESTIMULO À TRANSFORMAÇÃO DA

# EDUCAÇÃO

ATRAVÉS DA PESQUISA ACADÊMICA

# 3

AMÉRICO JUNIOR NUNES DA SILVA  
(Organizador)

**Editora chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Editora executiva**

Natalia Oliveira

**Assistente editorial**

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto gráfico**

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremonesi

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

**Imagens da capa**

iStock

**Edição de arte**

Luiza Alves Batista

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2021 Os autores

Copyright da edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial**

**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso  
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

## Estímulo à transformação da educação através da pesquisa acadêmica 3

**Diagramação:** Maria Alice Pinheiro  
**Correção:** Maiara Ferreira  
**Indexação:** Gabriel Motomu Teshima  
**Revisão:** Os autores  
**Organizador:** Américo Junior Nunes da Silva

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

E81 Estímulo à transformação da educação através da pesquisa acadêmica 3 / Organizador Américo Junior Nunes da Silva. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-557-7

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.577210110>

1. Educação. I. Silva, Américo Junior Nunes da (Organizador). II. Título.

CDD 370

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

## DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access, desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.

## APRESENTAÇÃO

Fomos surpreendidos, em 2020, por uma pandemia: a do novo coronavírus. O distanciamento social, reconhecida como importante medida para barrar o avanço do contágio, fez as escolas e universidades suspenderem as suas atividades presenciais e repensarem estratégias que aproximassem a comunidade escolar. E é nesse momento histórico, o de assumir a virtualidade como uma dessas medidas, considerando-se as angústias e incertezas típicas do contexto pandêmico, que os/as autores/as deste livro intitulado **“Estimulo à transformação da Educação através da pesquisa acadêmica”** reúnem os resultados de suas pesquisas e experiências e problematizam sobre inúmeras questões que os/as [e nos] desafiam.

Como evidenciou Daniel Cara em uma fala a mesa *“Educação: desafios do nosso tempo”* no Congresso Virtual UFBA, em maio de 2020, o contexto pandêmico tem sido “tempestade perfeita” para alimentar uma crise que já existia. A baixa aprendizagem dos estudantes, a desvalorização docente, as péssimas condições das escolas brasileiras, os inúmeros ataques a Educação, Ciências e Tecnologias, os diminutos recursos destinados, a ausência de políticas públicas, são alguns dos pontos que caracterizam essa crise. A pandemia, ainda segundo ele, só escancarou o quanto a Educação no Brasil ainda reproduz desigualdades.

Nesse ínterim, faz-se pertinente colocar no centro das discussões as diferentes questões educacionais, sobretudo aquelas que nascem das diversas problemáticas que circunscrevem o nosso cotidiano. O cenário político de descuido e destrato com as questões educacionais, vivenciado recentemente, nos alerta para a necessidade de criação de espaços de resistência. É importante que as inúmeras problemáticas que circunscrevem a Educação, historicamente, sejam postas e discutidas. Precisamos nos permitir ser ouvidos e a criação de canais de comunicação, como este livro, aproxima a comunidade das diversas ações que são vivenciadas no interior da escola e da universidade. Portanto, os diversos capítulos que compõem este livro tornam-se um espaço oportuno para o repensar do campo educacional, considerando os diversos elementos e fatores que os inter cruzam.

Este livro reúne um conjunto de textos, originados de autores/as de diferentes estados brasileiros e países, e que tem na Educação sua temática central, perpassando por questões de Gestão e Políticas Educacionais, Processos de Letramento Acadêmico, Ensino de Ciências e Matemática, Metodologias Ativas, Educação à Distância, Tecnologias, Ludicidade, Educação Inclusiva, Deficiências etc. Direcionar e ampliar o olhar em busca de soluções para os inúmeros problemas educacionais postos pela contemporaneidade é um desafio, aceito por muitos/as professores/as pesquisadores/as, como os/as que compõem esta obra.

Os/As autores/as que constroem essa obra são estudantes, professores/as pesquisadores/as, especialistas, mestres/as ou doutores/as e que, muitos/as, partindo

de sua práxis, buscam novos olhares a problemáticas cotidianas que os mobilizam. Esse movimento de socializar uma pesquisa ou experiência cria um movimento pendular que, pela mobilização dos/as autores/as e discussões por eles/as empreendidas, mobilizam-se também os/as leitores/as e os/as incentivam a reinventarem os seus fazeres pedagógicos e, conseqüentemente, a educação brasileira. Nessa direção, portanto, desejamos a todos e a todas uma produtiva e lúdica leitura!

Américo Junior Nunes da Silva

## SUMÁRIO

### **CAPÍTULO 1..... 1**

#### EDUCAÇÃO E CIDADANIA NO BRASIL: UMA PERSPECTIVA HISTÓRICA

Amanda Fratea de Lucca

Ana Cláudia Pozo Grieco

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5772101101>

### **CAPÍTULO 2..... 13**

#### AULA INVERTIDA E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

Cristina Maria Correia Barrosos Pinto

Ana Isabel Carvalho Teixeira

Maria Cristina Bompastor Augusto

Adelino Manuel da Costa Pinto

Maria de Fátima Segadães Moreira

Isilda Maria de Oliveira Carvalho Ribeiro

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5772101102>

### **CAPÍTULO 3..... 25**

#### ESTUDO DE CASO DE IMPLANTAÇÃO DA SALA DE AULA INVERTIDA NUMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIÁS

Rúbio Sérgio Torquato de Melo

Eric David Cohen

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5772101103>

### **CAPÍTULO 4..... 45**

#### FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS USADAS PELOS DISCENTES DO ENSINO SUPERIOR EM PERÍODO DA PANDEMIA DO COVID-19

Maria do Socorro Corrêa da Cruz

Nathalia Regina Rodrigues

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5772101104>

### **CAPÍTULO 5..... 57**

#### INCLUSÃO E AUTONOMIA NA EXPERIMENTAÇÃO EM QUÍMICA: UTILIZAÇÃO DE CÓDIGO CROMÁTICO TÁTIL PARA ENSINO EXPERIMENTAL DE POTENCIAL HIDROGENIÔNICO

Maycon Bruno Barbosa Vieira

Brenda Emanuelle Vieira Rodrigues

Ingred Martins Guerra

Lairton Silva Nunes

Rafael Lisandro Pereira Rocha

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5772101105>

<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>72</b>
VIVÊNCIAS INTERDISCIPLINARES NO ENSINO SUPERIOR: UM ENSAIO DE POSSIBILIDADES	
Lauraci Dondé da Silva	
Luciana Peixoto Cordeiro	
Marlene Terezinha Fernandes	
Rozimeri Pereira Ranzolin	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.5772101106">https://doi.org/10.22533/at.ed.5772101106</a>	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>84</b>
O GÊNERO MEMÓRIA NA AULA DE LITERATURA DO ENSINO FUNDAMENTAL II	
Márcia Beatriz Gonçalves Dias	
Josiane de Souza Silva	
Andrea Portolomeos	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.5772101107">https://doi.org/10.22533/at.ed.5772101107</a>	
<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>102</b>
O DIREITO À CULTURA PELO PATRIMÔNIO IMATERIAL: UMA INVESTIGAÇÃO ACERCA DA INCLUSÃO E ACESSO DE SURDOS À CULTURA POPULAR MARANHENSE	
Alexandre Moura Lima Neto	
Alessandra Anchieta Moreira Lima de Aguiar	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.5772101108">https://doi.org/10.22533/at.ed.5772101108</a>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>117</b>
O PAPEL DO GESTOR ESCOLAR NA CARREIRA DE EDUCADORES RECÉM FORMADOS	
Erika Fialho	
Gianni Queiroz Haddad	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.5772101109">https://doi.org/10.22533/at.ed.5772101109</a>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>131</b>
O USO DAS TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA	
Débora Corrêa Fonseca	
Jaqueline Moll	
Marivaldo Souza Santos	
Eliana Aparecida Ferreira	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.57721011010">https://doi.org/10.22533/at.ed.57721011010</a>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>140</b>
PERCEPÇÕES DOS DOCENTES QUE ATUAM NO ENSINO SUPERIOR PRIVADO DE ANGOLA SOBRE A INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	
Niembo Maria Daniel	
Marta Lígia Pomim Valentim	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.57721011011">https://doi.org/10.22533/at.ed.57721011011</a>	

**CAPÍTULO 12..... 155**

PROFESUP. CAMBIO PARADIGMÁTICO DE LA PROFESIONALIZACIÓN DOCENTE EN LA ERA DE LA TRANSFORMACIÓN DIGITAL

Manuel Fernández Cruz

Pilar Ibáñez Cubillas

Inmaculada Ávalos Ruiz

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.57721011012>

**CAPÍTULO 13..... 168**

PROPOSTA DE APRIMORAMENTO DO ALUNO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA PARA INSERÇÃO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Fabiana Holtz Cordeiro

Sandra Regina Mota Ortiz

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.57721011013>

**CAPÍTULO 14..... 183**

AUGMENTED REALITY FOR THE TEACHING-LEARNING OF CARDIAC PHYSIOLOGY IN THE NURSING DEGREE: STUDENTS' PERCEPTION

Carlos Rodríguez-Abad

Carmen Fernández-de-la-Iglesia

Raquel Rodríguez-González

Alba-Elena Martínez-Santos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.57721011014>

**CAPÍTULO 15..... 195**

RODA A SETA: CONSTRUÇÃO E APLICAÇÃO DE JOGO DIDÁTICO PARA PROCESSOS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Amanda Ouriques de Gouveia

José Benedito dos Santos Batista Neto

Thiago Marcírio Gonçalves de Castro

Livia Caroline Machado da Silva

Thacyana Vitória Lopes de Carvalho

Carmen Lúcia Araújo Paes

Aline Ouriques de Gouveia

Alisson Ouriques de Gouveia

Valeria Regina Cavalcante dos Santos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.57721011015>

**CAPÍTULO 16..... 205**

TRABALHANDO COM EXPERIMENTOS DE FÍSICA E CIÊNCIAS NUMA ESCOLA PRISIONAL NO BRASIL

Luciano Gomes de Medeiros Junior

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.57721011016>

<b>CAPÍTULO 17</b> .....	<b>222</b>
UMA ABORDAGEM DE DIAGNÓSTICO PARA AVALIAÇÃO DE DIFICULDADES MATEMÁTICAS EM NOVOS ESTUDANTES DE ENGENHARIA: APLICAÇÃO DE UM CASO DE ESTUDO NO ISEP	
Gabriela Gonçalves	
Luís Afonso	
Teresa Ferro	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.57721011017">https://doi.org/10.22533/at.ed.57721011017</a>	
<b>CAPÍTULO 18</b> .....	<b>228</b>
UTILIZAÇÃO DAS MÍDIAS DIGITAIS PARA ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: ATUAÇÃO DAS LIGAS ACADÊMICAS NO CONTEXTO DA PANDEMIA	
Horrana Carolina Bahmad Gonçalves	
Daniele Belizário Bispo	
Edson Jose Pereira Junior	
Isabel Silva Migliavacca	
Jean da Silva Lourenço	
Maria Luiza Silva Teixeira	
Vitória Rezende Megale Bernardes	
Luciana Caetano Fernandes	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.57721011018">https://doi.org/10.22533/at.ed.57721011018</a>	
<b>CAPÍTULO 19</b> .....	<b>234</b>
ANÁLISE DO USO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO DE PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DA BAHIA	
Newton João Teixeira Junior	
 <a href="https://doi.org/10.22533/at.ed.57721011019">https://doi.org/10.22533/at.ed.57721011019</a>	
<b>SOBRE O ORGANIZADOR</b> .....	<b>249</b>
<b>ÍNDICE REMISSIVO</b> .....	<b>250</b>

# CAPÍTULO 1

## EDUCAÇÃO E CIDADANIA NO BRASIL: UMA PERSPECTIVA HISTÓRICA

Data de aceite: 21/09/2021

**Amanda Fratea de Lucca**

FATEC Itaquaquecetuba, Professora  
Itaquaquecetuba, São Paulo  
<http://lattes.cnpq.br/2068643302531230>

**Ana Cláudia Pozo Grieco**

FATEC Itaquaquecetuba, Professora  
Itaquaquecetuba, São Paulo  
<http://lattes.cnpq.br/7996300064922506>

**RESUMO:** O objetivo principal desse artigo é traçar uma perspectiva histórica da cidadania e da educação no Brasil a partir dos movimentos políticos e das Constituições que regem nossa história. Observa-se a construção da nossa cidadania e do direito à educação por meio das delimitações históricas que vão do período imperial à retomada da democracia nos anos 80 com o movimento Diretas Já. Concomitantemente são analisadas as Constituições do período de 1824 a 1988, e é através delas que são expostos os elementos indicadores da construção da cidadania como garantidora de direitos, dentre eles o direito à educação. A metodologia desenvolvida para esse estudo é baseada em levantamento bibliográfico e documental.

**PALAVRAS - CHAVE:** educação, cidadania, direitos

### EDUCATION AND CITIZENSHIP IN BRAZIL: A HISTORICAL PERSPECTIVE

**ABSTRACT:** The main objective of this article is to outline a historical perspective of citizenship and education in Brazil from the political movements and constitutions that guide our history. We observe the construction of our citizenship and the right to education through the historical delineations that go from the imperial period to the return of democracy in the 80's with the movement known as Diretas Já. Simultaneously, the constitutions of the period from 1824 to 1988 are analyzed, and it is through them that the indicators of the construction of citizenship as a guarantee of rights are exposed, among them the right to education. The methodology developed for this study is based on bibliographical and documentary surveys.

**KEYWORDS:** education, citizenship, rights.

### 1 | INTRODUÇÃO

O papel fundamental da educação é construir uma sociedade mais justa, pacífica, tolerante e inclusiva. Com efeito, a cidadania ocupa um papel de grande importância nesse contexto, uma vez que é por meio dela que a prática de direitos e deveres de um indivíduo se sustenta. A conquista da cidadania plena está diretamente ligada à uma educação emancipadora e que qualifique o sujeito como um ser social, crítico, consciente e ativo em sua sociedade. De acordo com Sobral (2000, p.3), “a educação não apenas integra o indivíduo ao

meio social, mas também lhe proporciona uma maior capacidade de autonomia, e, por isso mesmo, de interferência no meio social”, o que acaba, de certa forma, gerando a emancipação do cidadão. Para efeito, o cidadão sem consciência de sua cidadania e conseqüentemente, sem exercê-la, não é parte ativa na sociedade. Então, afinal, o que é cidadania? O conceito de cidadania deve ser concebido mediante uma contextualização histórica e isso torna-se primordial quando abordamos a educação para e pela cidadania. Portanto, é correto afirmar que a cidadania como fenômeno social não é simples, e é historicamente definido.

Após um grande período ditatorial, no qual direitos eram privados em função do regime militar, surge com o movimento Diretas Já na década de 80, a Constituição Cidadã (1988), com a promessa da reconquista do direito do voto, do direito ao livre pensamento, manifestação e ação política, segundo Carvalho (2008). A mesma Constituição garantiria também a democratização da escola pública, não só em termos de acesso e permanência, como também em termos de qualidade, como dever do Estado e da família na efetivação de tais premissas.

No entanto, Carvalho (2008) afirma que 15 anos após o fim da Ditadura Militar, ainda nos deparávamos com questões iminentes e urgentes de solução em nossa sociedade como o analfabetismo, a má qualidade da educação, e as grandes desigualdades sociais e econômicas, fatores indispensáveis para o efetivo exercício da cidadania.

Considerando o exposto, o objetivo principal desse artigo é traçar uma perspectiva histórica da cidadania e da educação no Brasil a partir dos movimentos políticos e das Constituições que regem nossa história.

## 2 | O QUE É CIDADANIA?

De volta à indagação central da introdução deste artigo sobre o que é cidadania, considera-se que o termo tenha encontrado sua máxima expressão nos dias atuais, tanto teórica, quanto prática, mas é na Grécia clássica que surgem as primeiras discussões sobre o tema. Aristóteles define o cidadão como todo aquele que tem o direito e, conseqüentemente deveres de

[...] contribuir para a formação do governo, participando ativamente das assembleias onde se tomavam as decisões que envolviam a coletividade e exercendo os cargos que envolviam essas decisões (COUTINHO, 2005, p.3).

Atualmente, ainda se mantém uma concepção similar sobre o cidadão que, em consonância com Benevides (1994, p.93), é aquele “que tem vínculo jurídico com o Estado. É o portador de direitos e deveres fixados por uma determinada estrutura legal (Constituição, leis) que lhe confere, ainda, a nacionalidade”. Entende-se, então, nesse sentido, que o cidadão deve ter consciência de seus direitos e deveres e do exercício destes na democracia. E que direitos são esses? São direitos civis, que se referem às

liberdades individuais, como o direito de ir e vir, o direito à vida ou a liberdade de expressão; direitos sociais que englobam o direito à moradia digna, saúde, educação, previdência, entre outros; e por fim, direitos políticos que são o direito à participação eleitoral, ou seja, o de votar e ser votado.

Com a conquista dos direitos, surge, também, uma concepção maior acerca da cidadania, dessa vez associada à uma democracia participativa e não somente representativa, na qual conta-se com a ampliação desses direitos, objetivando a cidadania plena. Nesse contexto, a cidadania plena engloba a cidadania política, que diz respeito a participação na política, propriamente dita, como representante em cargos públicos, ou ainda indiretamente, por meio do voto; a cidadania social, que elenca o conjunto de direitos e deveres que proporcionam a todos os indivíduos de uma comunidade os padrões mínimos da vida em sociedade; a cidadania civil diz respeito à liberdade individual, o direito de expressão, de ir e vir, de possuir propriedades ou até mesmo de firmar contratos, e esta cidadania é assegurada pela legislação vigente. Dessa forma, fica claro que a cidadania plena está estritamente conjugada aos direitos supracitados. Convém dizer que a qualidade da natureza da cidadania social influencia a qualidade da cidadania civil e política, o que, de certa forma, afeta a questão da legitimidade dos direitos. Sendo assim, estabelece-se uma relação de interdependência entre as formas de cidadania e direitos, pois, conforme Roberts (1997), as características determinantes de uma comunidade, adquiridas pelos indivíduos, por fatores culturais ou pela própria legislação, podem fortalecer ou enfraquecer a cidadania em todos os seus aspectos e podem ainda, enaltecer um em detrimento de outro. Logo, Carvalho (2008) reitera ser cidadão pleno, aquele que detém os três direitos, cidadãos incompletos são aqueles que possuem apenas alguns dos direitos e os não-cidadãos são os que não se apropriam de nenhum dos direitos.

Salienta-se, portanto que, a cidadania social no Brasil, estando a mercê de políticas públicas eficazes, acaba por perder em qualidade no momento em que ainda encontramos em nossa sociedade cidadãos incompletos ou não-cidadãos, uma vez que a garantia dos direitos sociais depende da eficiência da máquina administrativa do Poder Executivo. E se tais direitos fossem legítimos e não somente legais, a desigualdade como fruto do capitalismo poderia ser diminuída o que acarretaria uma sociedade mais justa e provedora do bem-estar para todos. É justamente aqui que entra o autor clássico T. H. Marshall (1967) quando conjuga a questão da cidadania com a desigualdade social, no momento em que coloca a questão da igualdade como básica e elementar, e a associa a participação integral na comunidade, ou seja, se houver igualdade de cidadania, as desigualdades das classes sociais poderiam ser admissíveis.

Marshall discorre sobre a questão da cidadania a partir de estudos desenvolvidos acerca do que aconteceu na Inglaterra, situado historicamente quando do fenômeno da industrialização, diferentemente dos Estados Unidos em que a mobilização popular acontece antes deste momento. E em muitos países do sul e leste europeu, a conquista

dos direitos sociais ocorreu a partir de movimentos políticos autoritários que privilegiavam apenas uma parte da sociedade (1967, *apud* SOUKI, 2006).

O autor também levanta a questão da educação popular como um direito social garantidor de outros direitos e afirma que a educação popular funciona como válvula propulsora do desenvolvimento da cidadania, o que é observado em países como a Inglaterra, por exemplo. Por meio da educação popular é que os cidadãos tomam consciência de seus direitos e, através de uma percepção coletiva, e conseqüentemente pressão sociais, os asseguram. Aqui no Brasil, ou em qualquer outro país cuja falta de consciência crítica proveniente de uma população com educação precária, tem sua cidadania civil e política comprometida e sem legitimidade.

### 3 I PERCURSO HISTÓRICO DA CIDADANIA E DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

A história do Brasil, que começa em 1500 com a chegada dos portugueses, não contemplava a cidadania como a concebemos hoje, ou seja, o sistema socioeconômico que se instalava no início do século XVI não previa em sua agenda social e política a cidadania. De acordo com Arcanjo e Hanashiro (2010), o sistema socioeconômico se sustentava pelo latifúndio com mão de obra basicamente escrava. Só neste propósito pode-se observar a ausência da cidadania, principalmente para essa mão de obra.

Acrescenta-se, nesse contexto, também a mão de obra indígena que, embora, de certa forma protegida pelos aldeamentos jesuíticos, ainda escapavam a esse modelo de escravatura. Sendo assim, ambas culturas, indígenas e africanas, foram aniquiladas e estes povos excluídos da sociedade e modelo socioeconômico. A esses povos eram negados qualquer direito, inclusive o direito à educação, salvo a pouquíssimas exceções. Dessa maneira, pode-se afirmar que um dos legados deixados pelos portugueses, desde a colonização até a Proclamação de Independência em 1822, foi parte da população analfabeta. A primeira parte da educação em nosso país, se deu pela Companhia de Jesus, por meio de uma educação tradicional, mas ainda assim, sistematizada. Segundo Arcanjo e Hanashiro (2010, p. 30), “[...] a Companhia de Jesus era dominante no campo educacional e seus colégios eram procurados por muitos que não tinham realmente vocação religiosa, mas **era a única via de preparo intelectual**” (grifo nosso). Após a expulsão dos Jesuítas pelo Marquês de Pombal, instala-se um grande vazio educacional, o que acaba acarretando um país sem cidadãos brasileiros, justamente pela falta da educação.

Vale ressaltar que após a independência, pouco mudou no que tange às relações socioeconômicas e políticas como também em relação à direitos fundamentais, uma vez que, de acordo com Carvalho (2008, p. 17) “ao proclamar sua independência de Portugal em 1822, o Brasil herdou uma tradição cívica pouco encorajadora”, fenômeno observável já na primeira Constituição, a de 1824, que regeu o país até o fim da monarquia, e excluía os escravos, os pobres, as mulheres e os analfabetos o direito ao voto. Logo, no que tange

à cidadania, esta Carta previa apenas o direito ao voto a homens livres, com mais de 25 anos e com renda mínima de 100 mil réis. Essa mesma Constituição, outorgada pelo então imperador D. Pedro I, garantiria a educação primária como um direito a todos os cidadãos, de acordo com o artigo 179, parágrafo 32. Porém, vale lembrar que na época, negros e escravos alforriados não eram considerados cidadãos, logo não usufruíam deste direito.

No período entre o Império (1822-1889) e a Primeira República (1889-1930), Carvalho (2008) declara que o único movimento em direção à cidadania foi a abolição da escravidão ocorrida em 1888, que também estendia os direitos civis aos escravos recém libertos, apesar desta garantia ter sido apenas documental.

Em relação à educação, de acordo com Teixeira e Vespúcio (2014), a primeira Constituição da República, a de 1891, representa uma involução ao direito à educação, uma vez que interrompe o livre e gratuito acesso ao ensino básico. Esse fato traria consequências à direitos políticos, uma vez que analfabetos não podiam votar. A Constituição prometia desenvolvimento das letras, artes e ciências no país, bem como a criação do ensino superior e secundário nos estados, porém isso ficou apenas no papel, restringindo-se tão somente às ideias.

A Primeira República, como cita Carvalho (2008), foi marcada também pelo coronelismo, conhecida como “república dos coronéis” no qual políticos, latifundiários e coronéis mantinham um acordo de poder em que direitos políticos, civis e sociais eram privados, pois era interessante manter a maior parte da população analfabeta e assim, na ignorância. Isso implicava na impossibilidade dos direitos civis como o direito de ir e vir, o direito à propriedade, a proteção da honra, da integridade física, entre outros direitos, todos atrelados ao poder do coronel. Sendo assim, ainda de acordo com Carvalho (2008), não havia lei que garantisse igualdade a todos, não havia justiça, pois esta encontrava-se à mercê da vontade dos coronéis, ditadores legítimos das regras.

O quadro só piorou quando os escravos, agora libertos, juntavam-se à população menos favorecida, pois igualmente não tinham emprego, direito à terra, e ainda eram analfabetos. Os escravos seguem, então, para as periferias urbanas, dando início às favelas que temos hoje. Nesse contexto, se concentrava nos centros urbanos a industrialização que, nos anos 20 contava com uma classe operária pequena, mas que já apresentava descontentamento social e político. Inicia-se o movimento operário que ganha força somente na década de 30 que, apesar de tímido, significou um avanço na conquista de direitos civis e um grande passo em direção à cidadania. Carvalho ressalta que

[...] o movimento lutava por direitos básicos, como o de organizar-se, de manifestar-se, de escolher o trabalho, de fazer greve. Os operários lutaram também por uma legislação trabalhista que regulasse o horário de trabalho, o descanso semanal, as férias, e por direitos sociais como o seguro de acidentes de trabalho e aposentadoria. (CARVALHO, 2008, p.60)

O Brasil não contava com um povo politicamente organizado, muito menos que manifestasse um certo sentimento nacional. A participação na política era exclusiva a pequenos grupos hegemônicos. Entende-se, portanto, que a cidadania, até então, não existia, pois não havia participação popular no sistema político.

Na área intelectual e cultural, o ano de 1922 foi marcado pela Semana de Arte Moderna em São Paulo na qual escritores, artistas e músicos, patrocinados pela elite paulista, expuseram grandes obras de arte modernistas e futuristas.

Assim segue até 1930, ano em que Getúlio Vargas assume o poder e faz inúmeras alterações sociais e econômicas. Segundo Carvalho (2008), a Era Vargas teve início com a Revolução de 30 que após eleições supostamente fraudulentas, deputados eleitos sem reconhecimento de seus mandatos, assassinato de um vice-presidente, a deposição de um presidente e a fuga de outro, o poder foi passado pelo exército à Getúlio Vargas, finalizando, assim, a República Velha. Instala-se o Governo Provisório que tem por objetivo reorganizar o país que, em função da queda da bolsa de Nova York em 1929, encontrava-se em uma grande crise econômica.

Ainda de acordo com Carvalho (2008), a Era Vargas foi marcada pela presença de militares em altos escalões do governo com a finalidade de aniquilar a oligarquia cafeeira, já enfraquecida em função da crise americana, e também a ação dos antigos coronéis e suas influências políticas. O descontentamento da oposição ao governo de Getúlio era notório, uma vez que, em termos de cidadania, o período impedia liberdade de expressão, de associações, de crenças, além de não respeitar a integridade física e moral da população. Assim, o povo paulistano foi convocado pelas oligarquias de São Paulo a lutar contra o governo. Deu-se início à Revolução Constitucionalista de 1932 na qual Getúlio Vargas derrota seus opositores e convoca eleições para a Constituinte.

Em termos de educação, neste mesmo ano, surge o Manifesto dos Pioneiros com o objetivo de provocar uma mudança no cenário educacional brasileiro, no qual nomes como Anísio Teixeira, Fernando de Azevedo e Lourenço Filho marcam presença com suas ideias inspiradas no Escolanovismo de John Dewey, como afirma Carvalho (2008). De acordo com Vidal (2013), o manifesto idealizava uma escola laica e democrática no sentido em que previa a educação básica como um direito de todos e parte integrante de uma almejada sociedade com menos desigualdades. Era uma tentativa de deselitizar o ensino e acabar com o analfabetismo que ainda era um impedidor na formação dos cidadãos. Em 1934, promulga-se uma nova Constituição que contava com medidas democráticas e bases para a legislação trabalhista. Nessa Constituição previa-se, pela primeira vez, direitos econômicos, sociais e culturais e, sobre a educação, em seu capítulo II, do título V, artigo 149, cita

[...] A educação é direito de todos e deve ser ministrada, pela família e pelos poderes públicos, cumprindo a estes proporcioná-la a brasileiros e a estrangeiros domiciliados no País, de modo que possibilite eficientes fatores

da vida moral e econômica da Nação, e desenvolva num espírito brasileiro a consciência da solidariedade humana. (BRASIL, 1934)

Ainda sobre a educação, a Constituição de 1934 estabelece como competência da União as diretrizes da educação nacional, apresentando dispositivos para organizar-se a educação mediante linhas gerais de um plano nacional. Ainda, trata dos sistemas educativos nos estados e recursos para manutenção e desenvolvimento do ensino.

De acordo com Teixeira e Vespúcio (2014), essa fase, conhecida como constitucional, seguida da ditadura civil, foi marcada por anseios da sociedade em participar da política, uma vez que movimentos sociais e políticos davam sinais de organização com a instituição de sindicatos e partidos políticos. Tudo isso cai em desarmonia com a decretação do Estado Novo e a implantação da Constituição de 1937, momento em que a tímida liberdade política é colocada em xeque por conta da centralização dos poderes executivo e legislativo na mão do então presidente.

Na área da educação, ainda de acordo com os autores, essa mesma Constituição representa outro retrocesso em relação a de 34, uma vez que a obrigatoriedade de recursos para a pasta educacional foi extinta e passou-se a exigir uma contribuição como forma de solidariedade para a escola. Mesmo assim, ainda aparece em seus fundamentos como primeiro dever do Estado, o ensino pré-vocacional e profissional, destinados aos menos favorecidos.

Segue, assim, um período ditatorial que perdura até 1945, ano em que houve nova intervenção militar e Vargas é destituído. Prenúncios de uma democracia eram reconhecidos através do voto popular, que começa a ter peso.

Após a primeira ditadura de Vargas foi elaborada uma nova Constituição, a de 1946, mantiveram-se as poucas conquistas sociais existentes. Foram incluídos direitos civis e políticos, garantindo a liberdade de imprensa e novas organizações políticas. Essa mesma Constituição reescreve acerca da competência da União para legislar sobre as diretrizes e bases da educação nacional e a competência dos estados para a garantia dos sistemas de ensino nacional e estadual vinculando, novamente, recursos para a manutenção e desenvolvimento do ensino. Ela ainda redefine a educação como direito de todos e mais uma vez traz à tona a ideia da educação pública. Anseios previstos no Manifesto dos Pioneiros de 32 como obrigatoriedade e gratuidade do ensino primário, liberdade de cátedra e escola laica foram reestabelecidos nesta Carta. O direito político se restaura nessa Constituição com a extensão do voto secreto e obrigatório a todos os cidadãos maiores de 18 anos, incluindo-se as mulheres. No entanto, ainda estavam excluídos os analfabetos concentrados, em sua maioria na zona rural e representavam mais de 50% da população.

Por meio de um golpe de Estado, a ditadura militar tem início no Brasil no dia 31 de março de 1964. Após três anos, promulga-se uma nova Constituição, a de 1967. Sobre o seu Capítulo V, título IV - Da Família, Da Educação, e Da Cultura dispõe, em seu artigo 176

sobre a educação, inspirada no princípio da unidade nacional e nos ideais de solidariedade humana, ser ela direito de todos e dever do Estado, e será dada no lar e na escola, adotando os seguintes princípios e normas: a obrigatoriedade e gratuidade do ensino primário para todas as crianças entre 7 e 14 anos; ensino médio e superior gratuito para aqueles que demonstrassem aproveitamento e provarem falta ou insuficiência de recursos (BRASIL, 1967). Nota-se aqui, a conquista de um direito parcial, uma vez que o acesso à educação obrigatória e gratuita era restrito a uma determinada faixa etária, não garantindo, portanto, a universalização do direito a educação. Essa Constituição se segue até a última e mais recente, a de 1988.

#### **4 | O DIREITO À EDUCAÇÃO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE**

Promulgada em 1988, a Constituição Federal conhecida também como “Constituição Cidadã”, amplia os direitos sociais nos quais o direito à educação e as atribuições do poder público aparecem como garantidoras da promoção e mobilidade social e diminuição das desigualdades. Essa Constituição ainda prevê novos desenhos das políticas tal qual a instalação da proteção social como responsabilidade do Estado e a definição dos beneficiários e dos benefícios, ou seja, nota-se uma expressiva expansão das responsabilidades do poder público em relação ao campo da proteção social que engloba os direitos sociais à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, entre outros. Os artigos 204 a 214 da seção I do capítulo III – Da Educação, Da Cultura e Do Desporto, do título VIII – Da Ordem Social, foram integralmente dedicados à educação que a prevê como direito de todos e um dever do Estado e promove o cidadão integralmente e o prepara para a sociedade. De acordo com o artigo 205 e 206, Seção I Da Educação, Capítulo III:

Art. 205 A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206 O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; V - valorização dos profissionais do ensino, garantido, na forma da lei, plano de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela União; VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei; VII - garantia de padrão de qualidade. (BRASIL, 1988)

A legislação não garante a legitimidade, tampouco altera a realidade, mas norteia a sociedade acerca dos seus direitos e através de uma percepção coletiva da realidade

e pressões sociais possibilita a exigência do cumprimento das leis. São leis federais, estaduais e municipais, além de portarias e regimentos que regem todo o conjunto de normas e regulamentos no que tange a educação e os processos de ensino aprendizagem. De acordo com a Constituição vigente, a educação é direito público subjetivo, o que significa que a educação básica deve ser obrigatória e gratuita e seu não oferecimento pelo poder público ou mesmo seu oferecimento irregular acarreta consequências previstas na lei, ainda cabe ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental “fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola”. (BRASIL, 1988). A mesma Constituição ainda discorre sobre as competências, sendo que aos municípios cabe a responsabilidade de atuar no ensino fundamental e na educação infantil e aos estados e o Distrito federal cabe a atuação prioritariamente no fundamental e média, mas não exclusivamente em ambos os casos.

A Constituição Federal de 1988, com a Emenda Constitucional n.º 14 de 1996 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), instituída pela lei nº 9394 de 1996, são as leis maiores que regulamentam o atual sistema educacional brasileiro. A LDB entende que a educação básica é formada pela educação infantil, ensino fundamental I e II e ensino médio, além de seus desdobramentos que asseguram também a EJA (Educação de Jovens e Adultos), a educação especial, a educação indígena e a educação profissional. A LDB ainda regulamenta sobre a questão da inclusão, da diversidade, da qualidade de ensino e do desenvolvimento da autonomia como elementos indispensáveis para o desenvolvimento do trabalho na sociedade e a cidadania. O desenvolvimento de competências para o exercício do trabalho e da cidadania é garantido no artigo 22, pois entende o trabalho como uma produção cultural, artística, social e econômica e a cidadania, por sua vez, como resultado da formação integral do sujeito, englobando a formação ética, estética, política, cultural e cognitiva.

## **5 | A EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA**

Cabe à educação, conforme Severino (2000), ser mediadora das práticas sociais e formadora do ser social, sendo ela responsável, ainda, em formar o cidadão crítico, consciente de sua realidade, de seus direitos e deveres e conseqüentemente, capaz de promover mudanças sociais. Desta forma, o autor afirma que a educação deve “contribuir mais eficazmente na construção da cidadania, tornando-se fundamentalmente educação do homem social” (p. 65). No entanto, a prática efetiva do cidadão não se dá por um trabalho individual, mas coletiva, com a participação integral da sociedade. Essa coletividade só se sustenta por uma educação democrática e de qualidade, o que está longe de ser uma realidade brasileira.

De acordo com o Relatório das Nações Unidas, o Brasil ocupa o 79º lugar em 174 países avaliados, segundo a avaliação do IDH – índice de Desenvolvimento Humano. Em

contrapartida, o país detém as mais altas concentrações de renda no mundo, de acordo com o índice de Gini, embora essa riqueza não represente relativa distribuição de renda per capita, tampouco investimentos favoráveis à educação. Destarte, devemos entender a educação como uma potencialidade necessária à mudança do quadro de desigualdades.

Notam-se índices de desempenho melhores a partir de 1996, ano em que foi promulgada a LDB 9394, porém não são significativos no momento em que é almejada uma educação de qualidade capaz de mudar o cidadão e promove-lo socialmente. Apesar disso, o índice de analfabetismo em 2017 continua alto, cerca de 11,5 milhões, de acordo com o IBGE, só 300 mil a menos em relação a 2016. Ora, se nem erradicar o analfabetismo conseguimos, quem dirá formar cidadãos críticos e conscientes de sua realidade e de seus direitos e deveres para a construção e exercício da cidadania.

Assim sendo, é notável a realidade educacional no Brasil em termos de precariedade e o quão distante está em alcançar um padrão de qualidade mínima. Consequentemente, o exercício da cidadania, no que tange a apropriação consciente dos direitos sociais, ainda é uma utopia.

## 6 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo propôs uma reflexão acerca da Educação como elemento condicionante à conquista e ao exercício da cidadania plena.

A educação é tratada em todas as Constituições brasileiras, porém não de forma igualitária. A educação garantiu seu espaço legal na Constituição de 1988, no entanto, ainda não legitimada na realidade de fato, uma vez que o acesso a uma escola de qualidade ainda é seletivo e elitista. Ao Poder Público cabe definir linhas de ações que darão origem à Políticas Públicas Educacionais e sua efetivação na garantia da educação como direito público subjetivo.

Este artigo foi dividido em cinco partes. A primeira dedicada a conceituação de cidadania, tomando como pressupostos a aquisição e usufruto de direitos. Na segunda parte, traçou-se um percurso histórico da cidadania no Brasil, a partir da colonização. Em seguida, a terceira parte trata do direito à Educação nas Constituições e legislações que delas surgiram. Por fim, a quinta parte relaciona a Educação à Cidadania como elemento condicionante para o efetivo exercício da mesma.

Considerando-se que a Educação é condição *sine qua non* para o exercício da cidadania plena e constitui-se em direito fundamental de todos os seres humanos, é primordial a atuação do Estado como garantidora da democratização de uma Educação de qualidade para todos. Aqueles sem acesso à Educação, privam-se da participação integral na sociedade, tornam-se marginalizados, aumentando, por conseguinte, a desigualdade social.

## REFERÊNCIAS

ARCANJO, F.; HANASHIRO, Midori. **A História da Educação no Brasil**. 1.ed. São Paulo: Biblioteca24horas, 2010.

BENEVIDES, Maria Victoria de Mesquita. Cidadania e democracia. **Lua Nova**, São Paulo, n. 33, p. 5-16, Aug. 1994. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-64451994000200002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64451994000200002&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 30 out. 2018.

BRASIL. Constituição (1824). **Constituição Política do Império do Brasil**. Rio de Janeiro, 1824. Disponível em [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm). Acesso em 15 out. 2018.

BRASIL. Constituição (1891). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, 1891. Disponível em [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao91.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao91.htm). Acesso em 15 out. 2018.

BRASIL. Constituição (1934). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, 1934. Disponível em [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao34.htm). Acesso em 15 out. 2018.

BRASIL. Constituição (1937) **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, 1937. Disponível em [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao37.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao37.htm). Acesso em 15 out. 2018.

BRASIL. Constituição (1946). **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, 1946. Disponível em [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao46.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm). Acesso em 15 out. 2018.

BRASIL. Constituição (1964). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Rio de Janeiro, 1964. Disponível em [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao64.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao64.htm). Acesso em 15 out. 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 10 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Notas sobre cidadania e modernidade**. In Revista *Ágora: Políticas Públicas e Serviço Social*, Ano 2, n.3, dezembro de 2005 – ISSN – 1807-698X. Disponível em [http://aprender.ead.unb.br/pluginfile.php/495071/mod\\_resource/content/1/Texto\\_5\\_Coutinho.pdf](http://aprender.ead.unb.br/pluginfile.php/495071/mod_resource/content/1/Texto_5_Coutinho.pdf). Acesso em 18 set. 2018.

IBGE. Disponível em [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br). Acesso em 16 out. 2018.

MARSHALL, Thomas H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

SOBRAL, F. A. da Fonseca. **Educação para Competitividade ou para Cidadania Social?** São Paulo Perspec. [online]. 2000, Vol.14, n.1 [cited, 2018-09-22], pp.03-11. Available form: <[http://scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-8839200000100002&lng=en&nrm=iso](http://scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-8839200000100002&lng=en&nrm=iso)>.ISSN 0102-8839. Acesso 22 set. 2018.

ROBERTS, Bryan. **A dimensão social da cidadania**. In: Revista Brasileira de ciências sociais. n.33, a.12, 1997, p.5-23.

SEVERINO, Antônio J. Educação, trabalho e cidadania: a educação brasileira e o desafio da formação humana no atual cenário histórico. **São Paulo Perspec.**, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 65-71, June 2000. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-8839200000200010&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-8839200000200010&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 15 out. 2018

SOUKI, L. G. **A atualidade de T. H. Marshall no estudo da cidadania no Brasil**. Civitas - Revista de Ciências Sociais, v. 6, n.1, 2006, p. 39-58.

TEIXEIRA, D. V.; VESPÚCIO, C.R. **O direito à educação nas Constituições brasileiras**. 2014. Disponível em <https://jus.com.br/artigos/29732/o-direito-a-educacao-nas-constituicoes-brasileiras>. Acesso em 30 out. 2018.

VIDAL, D. Gonçalves. 80 anos do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova: questões para debate. **Educ. Pesqui.**, São Paulo, v. 39, n. 3, p. 577-588, set. 2013. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-97022013000300002&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022013000300002&lng=pt&nrm=iso). Acesso em 30 out. 2018.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Ações educativas na prisão 205

Angola 12, 140, 141, 142, 144, 145, 149, 151, 152, 153, 154

Aplicativos educacionais 45

Aprendizagem 9, 9, 13, 15, 18, 19, 20, 21, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 68, 69, 70, 73, 74, 76, 79, 81, 107, 118, 120, 123, 128, 133, 135, 137, 174, 175, 179, 181, 182, 183, 195, 196, 197, 201, 202, 203, 204, 206, 210, 215, 217, 221, 223

Atenção Primária à Saúde 168, 181

Avaliação de conhecimento 222

### C

Carreira 12, 8, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 130, 141, 142, 143, 148, 149, 235, 238, 241, 245

Cidadania 11, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 21, 44, 56, 135, 214, 221

Competência Clínica 13

Construção coletiva 72

Coordenador Pedagógico 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130

Cultura 12, 7, 8, 15, 47, 87, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 123, 140, 142, 143, 150, 153, 157, 214, 249

### D

Deficientes Visuais 57, 60, 68, 70, 71

Direitos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 58, 102, 104, 109, 111, 113, 115, 123, 169, 205, 206, 207, 208, 209, 212, 221, 242

Diretriz Curricular Nacional 168

Diversidad 155, 156, 160

Docentes 12, 28, 29, 31, 33, 35, 36, 41, 42, 51, 76, 83, 93, 117, 119, 122, 125, 128, 129, 130, 137, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 160, 161, 166, 167, 177, 193, 200, 201, 212, 217, 219, 223, 228, 229, 238

### E

Educação 2, 9, 10, 11, 12, 13, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 43, 44, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 64, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 80, 83, 85, 86, 90, 92, 93, 94, 100, 107, 114, 115, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 125, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 143, 153, 154, 170, 171, 172, 179, 181, 182, 195, 197,

201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 215, 218, 219, 220, 221, 222, 229, 230, 231, 232, 234, 235, 238, 246, 248, 249

Educação em Saúde 13, 181, 195, 197, 203, 229, 230, 231

Educação no século XXI 25

Educação prisional 205

Educación Superior 155, 156, 157, 158, 159, 165, 166, 184, 192

Enfermagem 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 43, 170, 171, 183, 195, 197, 199, 200, 203, 232

Engenharia 14, 76, 129, 222, 224, 237

Ensino 9, 11, 12, 14, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 64, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 100, 110, 118, 121, 123, 124, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 151, 152, 153, 154, 168, 170, 174, 179, 180, 181, 182, 183, 195, 196, 197, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 207, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 235, 236, 237, 238, 242, 249

Ensino de Física e Ciências 205

Ensino de literatura 84, 86, 90, 92, 93

Ensino de Química 57, 58, 59, 69, 203, 204

Ensino Superior 11, 12, 5, 14, 22, 25, 26, 27, 28, 43, 44, 45, 46, 54, 55, 72, 133, 134, 140, 141, 142, 144, 145, 147, 152, 153, 154, 168, 170, 174, 183, 195, 197, 223, 227, 238, 249

Escola básica 84, 85, 86, 93

Evaluación del Profesorado 156, 165, 166

Experimentos de baixo custo 59, 205, 217

Experimentos Químicos 57

## F

*Feelipa Color Code* 57, 58, 70

Ferramentas 11, 21, 28, 29, 30, 32, 37, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 131, 134, 173, 201, 202, 217

Ferramentas tecnológicas 11, 30, 32, 40, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54

Fisiologia 183

Fisioterapia 13, 168, 169, 171, 172, 173, 175, 179, 180, 181, 182

## I

Influência 20, 91, 99, 117, 119, 124, 125, 153, 178, 200, 202

Instituições de Ensino Superior Privadas 140

Integralidade em saúde 168

Interculturalidade 155, 156, 160

## **J**

Jogos 133, 194, 196, 201, 202, 203, 204

## **L**

Literatura infanto-juvenil 84

Ludicidade 9, 76, 196, 249

## **M**

Matemática 9, 23, 44, 133, 220, 222, 223, 224, 226, 227, 249

Medicina 170, 181, 183, 194, 228, 229, 230, 231

Memória 12, 66, 84, 86, 88, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 99, 101, 104, 106, 107

Metodologia ativa 25, 26, 30, 33, 35, 40, 41, 42, 173, 174, 175, 179

Moodle 25, 26, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 48, 52

## **N**

Núcleo de Apoio à Saúde da Família 168, 171, 180, 181, 182

## **P**

Pandemia 9, 11, 12, 14, 13, 45, 46, 48, 49, 50, 55, 114, 131, 132, 134, 135, 136, 138, 139, 173, 228, 230, 231, 233

Patrimônio Imaterial 12, 102, 103

Pesquisa Científica 140, 142, 150, 151, 220

Plataforma de ensino 25

Prática inovadora 72

Profesionalização 13, 155, 156, 158, 159, 160, 162, 163, 165, 167

professores recém-formados 117, 130

## **R**

Realidade Aumentada 183, 194

Recursos tecnológicos 25, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 138

Relações Comunidade-Instituição 229

## **S**

São Luís 45, 49, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115

Software Educacional 133

Surdos 12, 102, 103, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115

## **T**

Tecnologia da Informação 13, 55

Teste Diagnóstico 222, 223, 224, 225, 226, 227

Transformación digital 13, 155, 156, 159, 160

## **V**

Vivências Interdisciplinares 12, 72, 77, 79, 80, 82

ESTIMULO À TRANSFORMAÇÃO DA

# EDUCAÇÃO

ATRAVÉS DA PESQUISA ACADÊMICA

# 3



[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)



[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)



[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)



[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)

 **Atena**  
Editora

Ano 2021

ESTIMULO À TRANSFORMAÇÃO DA

# EDUCAÇÃO

ATRAVÉS DA PESQUISA ACADÊMICA

# 3



[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)



[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)



[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)



[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)

Atena  
Editora

Ano 2021